



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0919/25 – CMV



Votorantim, 04 de setembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº **0189/25**, datado de 19 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0266/25**, de autoria do nobre Vereador **Diego de Paiva Nunes**, apresentado durante a 27ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 19 de agosto de 2025, temos a informar que:

- a) O Governo Municipal em resposta ao requerimento supracitado apresenta aqui o que foi solicitado, sendo a listagem de Organizações não Governamentais ONGs, a natureza dos serviços prestados ao município através da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, assim como a relação de documentos solicitados para consolidação dos contratos, informamos também que todos os respectivos parceiros se encontram devidamente qualificados documentalmente e com suas prestações de contas em dia. Segue a relação de Organizações não Governamentais - ONGs e entidades que prestam serviços para Prefeitura de Votorantim através da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, com tipificação dos termos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA	N.º do termo	ANO	OBJETO
ADV – Viva Legal – associação dos Deficientes de Votorantim (Termo de Colaboração)	3	2021	HABILITAR OU REABILITAR PACIENTES COM DEFICIÊNCIA PROPORCIONANDO UM DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL PESSOAS COM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS NO ÂMBITO DA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE TODAS AS IDADES
AFISSORE (Termo de Colaboração)	11	2023	Habilitação e reabilitação de pessoas com anomalias craniofaciais residentes no município de Votorantim
APAE (Termo de Colaboração)	17	2024	Atendimento às crianças com necessidades especiais do Município de Votorantim
APAJUSVO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS JUDOCAS DE VOTORANTIM (Termo de Colaboração)	17	2023	OFICINAS ESPORTIVAS NA MODALIDADE JUDÔ PARA OS PROAMES
ASSOCIAÇÃO LUAR (Termo de Colaboração)	19	2022	Projeto Dona de Mim – CRAS
ASSOCIAÇÃO LUAR (Termo de Colaboração)	5	2021	Prestação de serviços a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, efim, todo o escopo familiar, especialmente aqueles inseridos em comunidades carentes, proporcionando mais dignidade, cidadania, educação, cultura, lazer, justiça e esperança, por meio de projeto que priorizem a restauração das necessidades básicas do ser humano (VINDE A MIM OS PEQUENINOS)
ASSOCIAÇÃO LUAR – CASA DA MULHER (Termo de Colaboração)	7	2024	Prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social para atendimento à mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social
CASA DE BELEM (Termo de Colaboração)	12	2024	Acolhimento institucional de crianças de 0 a 12 anos (RECURSO MUNICIPAL)
CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ (Termo de Colaboração)	9	2021	ACOLHIMENTO DE ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA COM ALGUM TIPO DE PATOLOGIA CLÍNICA
Centro Comunitário Padre Luiz Scrossoppi (Termo de Fomento)	4	2021	Atender Crianças e adolescentes de forma preventiva em situação de risco PROJETO ALEGRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM – CIMU (Termo de Colaboração)	15	2023	Execução do Projeto Fanfarra Caipira de Metais de Votorantim, nas dependências do CEU DAS ARTES no bairro Itapeva
CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM – CIMU (Termo de Colaboração)	16	2023	OFICINAS DE FANFARRA, DANÇA E CORAL/TEATRO PARA DEPENDÊNCIAS DOS PROAMES
CIM Mulher (Termo de Colaboração)	16	2024	Abrigo de mulheres em situação de violência
INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS (Termo de Colaboração)	18	2022	CASA DO IDOSO
INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS (Termo de Colaboração)	21	2022	SERVIÇO MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – ADOLESCENTES INFRATORES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE E LIBERDADE ASSISTIDA 111470 / 111475
INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS (Termo de Colaboração)	7	2021	Acolhimento Institucional de crianças adolescentes até 17 anos
INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS (Termo de Colaboração)	10	2024	Acolhimento Institucional de crianças adolescentes até 17 anos (CASA DO ADOLESCENTE)
INTEGRAR (Termo de Colaboração)	1	2020	Habilitação e reabilitação às crianças de Votorantim vitimadas por paralisia cerebral
CTRM – CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERAÇÃO MUNDIAL (Termo de Colaboração)	20	2025	Casa de Passagem E Abordagem social Identificar famílias e indivíduo em situação de risco pessoal e social com direitos violados, por meio de serviços especializados de abordagem social.
NUCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL – NAEP (Termo de Colaboração)	16	2023	SERVIÇOS de Proteção Básica atendimento COM 4 EDUCADORES SOCIAIS, ESCOLARIDADE, 01 ASSISTENTE SOCIAL, 01 PSICOLOGO, 4 EDUCADORES SOCIAIS NAS PROAMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Informamos que a lista de documentos para formalização de parcerias e consolidação dos termos.

ENTIDADE:

- 1) Ofício do representante legal da instituição dirigido à Secretaria responsável solicitando a parceria, desde que a OSC esteja previamente credenciada no órgão gestor da respectiva política.
- 2) Possuir no mínimo, um dois ou três anos de existência com cadastro ativo, (comprovados meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ).
- 3) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a tributos federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 4) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de negativa, relativa a débitos inscritos na dívida ativa.
- 5) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, relativas aos tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- 6) Prova de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Termo de Serviço – FGTS
- 7) Prova de regularidade relativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n º 1470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- 8) Cópia autenticada do Estatuto Social da Instituição e comprovação de seu registro, na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

- 9) Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei.
- 10) Relação nominal atualizada dos dirigentes s da entidade, contendo as seguintes informações:
- Data de Nascimento
 - CPF.
 - E-mail institucional e Vigência do mandato.
- 11) Comprovações de que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (exemplos: conta de consumo ou contrato de locação).
- 12) Plano de trabalho aprovado pelo Poder Público, o qual deverá constar os seguintes requisitos mínimos:
- Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividade e metas a serem atingidas;
 - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas e serem atingidas (Redação dada pela Lei ° 13,204, d 2015).
 - Descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo está quais serão os meios utilizados para tanto.
 - Descrição de metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados.
- 13) Declaração atualizada de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014 e alterações;
- 14) Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC, não podendo ser membro de Poder Público, ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidades, até o segundo grau.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Temos a informar que os Termo de colaboração, de cada ONG e Entidade estará disponível na Secretaria de Cidadania e Geração e Renda.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.